

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
EDITAL Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 379/2016, para comparecer(em) na Divisão de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0116006068	98	CRISTIANE BARBADO	55

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0076105068	62	LESLEY DIEGO APARECIDO DA SILVA	61

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:953B97C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2019. Edição 1897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>